



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 063 /17

Processo Administrativo n.º 16/10/12859

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de amigos da E.M.E.F Benevenuto de Figueiredo Torres

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA E.M.E.F BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES**, inscrita no CNPJ sob nº 01.931.429/0001-65, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 75 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 60CM PRETO BIV.	03	534,60
02	TRAMPOLIM OFICIAL 6 MOLAS	01	2.460,00
03	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 60CM	01	178,20
04	MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET PRO EPRINT	01	854,05
05	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 60CM PRETO BIV.	02	356,40
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	20	2.980,00
07	PROJETOR MULTIMIDIA 3D READY BENQ 3200 LUMENS	01	1.740,00
08	PROJETOR MULTIMIDIA 3D READY BENQ 3200 LUMENS	04	6.960,00
09	NOTEBOOK SAMSUNG	03	6.747,30



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 22.810,55 (vinte e dois mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 75 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 MAIO 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA E.M.E.F BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES

Representante Legal: João Severino de Oliveira
RG nº 18.680.794-6
CPF nº 068.118.838-39 